

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 22/2004 – MMA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o Decreto n.º 4.748, de 16 de junho de 2003, Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 10.667, de 14 de maio de 2003, e o subitem 12.5 do Edital n.º 3/2003 (republicação do Edital nº1/2003) torna pública a convocação dos candidatos a seguir, que deverão comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério do Meio Ambiente, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, sala 654, impreterivelmente entre os dias 20 a 30 de setembro de 2004, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, para assinatura de contrato:

CLASSIFICAÇÃO I

Luciano Moreira Monteiro
Priscila Vargas Castilho
Hernandez Moura Silva
Bruno Ferreira Farias
Gustavo Melo Torres
Marco Ferraz Marcondes de Moura
Meire Caroline Alves Clemente Souza
Frederico Gualberto Soares Marinho
Gabriel Schiavon de Oliveira
Paulo Cícero de Matos Ribeiro
Lucas Freitas Amora

CLASSIFICAÇÃO II

Paulo Henrique Huebel Rebello
Rodrigo da Silva Lima
Carlos Rafael Pires Costa
Mariana da Silva Dourado

CLASSIFICAÇÃO III

Daniela de Freitas Fenerich Russo
Sofia Mendes Marinho
Berites Carmo Cabral
Luciana Dias Leonel
Leonardo Gomes Santana
Karine Lopes Narahara
Angela de Carvalho Rodrigues da Silva
Flávia Camargo de Araújo
Wilkson Oliveira Rezende
Paulo Sergio Camargo
Juliana Elisa Napolitano
Fabiana Pinheiro Barbosa
Renata Nitta
Mauro Ferreira do Sacramento
Vaneska de Mattos

CLASSIFICAÇÃO IV

Tema 2 – Amazônia

Flávia Pires Nogueira Lima
Juvino Ferreira da Silva Netto

Tema 5– Qualidade Ambiental

Maria Inês Miranda de Andrade
Luciana Vaz do Nascimento
Maria Luiza Jungles
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de To
Jorge Brito Batista
Helio Mauro Umbelino Lobo Filho
Mario Schwingel
Paulo Cesar de Campos Amaral
João Luiz Nicolodi

Tema 6 – Políticas Públicas

Juliana Ramalho Gomes
Odilon Salgado Neto
Maria Cecília Sodero Vinhas

CLASSIFICAÇÃO V

Tema 2 – Amazônia

Márcio Jorio Veiga de Lemos

Tema 3 – Desenvolvimento Sustentável

Leonel Graça Generoso Pereira

2. Os candidatos que se declararam portadores de deficiência serão convocados, conforme o Decreto n.º3298/99, proporcionalmente ao número de vagas previsto neste edital.
3. Todos os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar/comprovar:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor, estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) Certificado Militar, estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Escolaridade requerida conforme nível de Classificação;
 - g) Carteira do Conselho Regional;
 - h) Certidão de nascimento dos dependentes;
 - i) Idade mínima de 18 anos completos na data da admissão;
 - j) Não ser servidor ou aposentado da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
 - k) Não ter sido contratado nos últimos vinte e quatro meses nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações;

- l) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo participação nos conselhos de administração fiscal de empresa ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação de capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou mandatário, nos termos do inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990;
- m). Apresentar para comprovação de aptidão física e psicológica os exames a seguir:
- a – Hemograma Completo;
 - b – Glicose;
 - c – Lipidograma Completo;
 - d – Triglicérides;
 - e – Sorologia para LUES – VDRL;
 - f – Parasitológico;
 - g – EAS;
 - h – P.P.D.;
 - i – Raio X do Tórax.
- n) Comprovante de endereço;
- o) PIS/PASEP;
- p) Curriculum Vitae;
- q) 1 (uma) foto 3 x 4;
- r) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente).

4 . O Ministério do Meio Ambiente poderá convocar os demais candidatos durante o período de vigência do processo seletivo.

5 .O candidato que não comparecer nos prazos e horários estipulados passará automaticamente para o final da lista de aprovados, podendo ou não ser convocado, conforme definições expressas no item 12.6 do Edital nº 1/2003- MMA, de 28 de agosto de 2003.

CLAUDIO LANGONE
Secretário -Executivo